



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 5.302 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ALBINISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereador Igor Porto – IGOR PORTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Nova Iguaçu, o Dia Municipal de Conscientização sobre o Albinismo, a ser celebrado anualmente no dia 13 de junho.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização sobre o Albinismo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Nova Iguaçu.

Art. 3º O objetivo desta data, na forma da Lei nº 15.140/2025, é:

I – promover a conscientização sobre o albinismo e combater o preconceito, a discriminação e o estigma social associados à condição;

II – informar e esclarecer a população sobre as características do albinismo, seus desafios médicos, sociais e educacionais;

III – incentivar políticas públicas de proteção, inclusão e promoção dos direitos das pessoas com albinismo;

IV – fomentar ações educativas, culturais e sociais em parceria com escolas, organizações não governamentais e entidades de apoio.

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08467/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 662 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, LUANA DA SILVA MORAES, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo STD (3829), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

II - Nomear RAFAEL GUSTAVO LOPES SIMÕES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo STD (3829), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08468/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMPLAG N.º 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2018/212604, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **GLEIQUE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula n.º 13/715962-7, investido no cargo de Professor II, lotado na SEMED, o tempo de serviço de 01 (um) ano e 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias, compreendido entre o período de 09/07/2015 à 28/03/2017, exercidos na função de Professor, prestado à Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

NOVA IGUAÇU, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08469/2025